



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 04 de fevereiro de 2026.

## OFÍCIO ESPECIAL 04/2026

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser realizada a limpeza das laterais, com a respectiva roçada do mato, nas seguintes vias públicas:

- Ruas dos Cedros, Pintassilgo e dos Ipês, localizadas no Loteamento "Fazenda São João", no Bairro Ponte Alta.
- Estrada Municipal Antonio Donizeti Leite, localizada no Bairro Ponte Alta; e
- Estradas Municipais José Benedito dos Santos e Ivo de Senne, localizadas no Bairro Itapeti.

A presente solicitação visa à realização de roçada nas laterais das vias públicas, bem como à limpeza do acúmulo de terra e resíduos existentes ao longo do leito carroçável. Atualmente, observa-se um crescimento excessivo da vegetação nas margens das vias, situação que tem se agravado com o passar do tempo, especialmente em períodos de chuva, quando o mato cresce de forma acelerada.

Tal condição vem causando diversos transtornos à população. A presença de vegetação alta e do acúmulo de terra dificulta e, em alguns pontos, impede a passagem segura de pedestres, obrigando-os a caminhar pela pista de rolamento, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Além disso, o ambiente propício favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

Ressalta-se ainda que o excesso de vegetação compromete a visibilidade dos motoristas, especialmente em curvas, cruzamentos e acessos às vias, dificultando a identificação de pedestres, ciclistas e outros veículos, o que eleva o risco de colisões e atropelamentos.

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Portanto, torna-se imprescindível a execução dos serviços de roçada e limpeza, a fim de garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e bem-estar aos munícipes, prevenindo acidentes e promovendo a adequada manutenção das vias públicas.

E, por oportuno, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração.

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
**Vereador**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GUARAREMA/SP**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

